

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano V • Edição Nº 1163 • quinta-feira, 06 de Abril de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Aviso

O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da Auto Tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) avisa que torna sem efeito o ato de publicação referente a Tomada de Preços nº 01/2017-Processo nº 2938/2017, circulado no Diário Oficial do Município nº 220 de 24/05/2013, página nº 02. Corumbá / MS, 24 de maio de 2013.

(a)Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo - 23/2014, Processo - 33168/2014, Tomada de Preços nº 12/2014. Objeto - contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear Ferroviário dos Ipés, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Egetra Engenharia Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos". 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.15.451.101.7.200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA, 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Data da Assinatura: 31/03/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo - 24/2014, Processo - 33185/2014, Tomada de Preços nº 15/2014. Objeto - contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear das Jaguátricas 01, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Schettini Engenharia Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou

a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos". 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.15.451.101.7.200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA, 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Data da Assinatura: 31/03/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo - 25/2014, Processo - 33199/2014, Tomada de Preços nº 17/2014. Objeto - contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Lineal das Jaguátricas 02, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Schettini Engenharia Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos". 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.15.451.101.7.200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA, 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Data da Assinatura: 31/03/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 030/2016 - SMS. Processo: 2.485/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Prestadora de Serviços Vivi LTDA-ME.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTAMENTO, com o realinhamento dos preços, no importe de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), do valor original, correspondendo à importância de R\$ 8.222,28 (oito mil duzentos e vinte dois reais e vinte e oito centavos), passando o valor total contratado a ser o de R\$ 174.279,63 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



centavos), em virtude das supressões mencionadas nas Justificativas constantes às fls. 297/307 e demonstradas às fls. 308/310 do Processo nº 2.485/2016 - Tomada de Preços nº 19/2016.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretario Municipal de Saúde e a Prestadora de Serviços Vivi LTDA-ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 050/2015 - SMS. Processo: 4.566/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NSX Serviços LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude das justificativas constantes nos expedientes às fls. 308 e 309 do Processo nº 4.566/2015 - Tomada de Preços nº 16/2015.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretario Municipal de Saúde e a NSX Serviços LTDA-ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia nº 045/2015 - Processo nº 50.627/2014.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Construtora Eficaz LTDA - ME.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se o representante legal da Secretaria Municipal de Saúde para que passe a constar o Sr. Ordenador de Despesas Rogério dos Santos Leite, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 694.250.511-00 e portador do RG n

º 747263 SESP/MS, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 05, Bairro Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reprogramados as quantias e valores dos serviços discriminados na Planilha de Reprogramação acostada às fls. 374/379 do Processo Administrativo nº 50.627/2014, que passa a integrar este Termo Aditivo independente de transcrição, em virtude da justificativa e documentos constantes do referido Processo.

As partes ora constantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato aditado.

Data da Assinatura: 27/09/2016.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde - Rogério dos Santos Leite e a empresa Construtora Eficaz LTDA-ME.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 024/2014 - SMS.

Processo: 21.048/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Objeto: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 3 (três) meses, a contar de 14 de abril de 2017, em virtude da justificativa apresentada às fls. 291/292 dos autos nº 21.048/2014, de 29/05/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretario Municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 05/2017/SMS Processo nº 12.105/2015 Pregão

Presencial nº 008/2016 - Município de Corumbá e a empresa In-Dental Produtos

Odontológicos Médicos e Hospitalares CNPJ 07.788.510/0001-14

Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº 008/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 37.505,98 (trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos) empenho nº 369, 370, 371, 372/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Saúde Bucal

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.30.10 - Material Odontológico

33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 - Material Hospitalar

33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/04/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa In-Dental Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 04/2017/SMS Processo nº 12.105/2015

Pregão Presencial nº 008/2016 - Município de Corumbá e a empresa

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli CNPJ 09.200.303/0001-22

Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº 008/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.275,45 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) empenho nº 359, 359, 360/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Saúde Bucal

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.11 - Material Químico

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/04/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo nº 002/2017

Processo nº 43.643/2015 - Pregão Presencial nº 025/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MS Diagnóstica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0001-21.

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório Municipal.

Valor do Contrato: R\$10.991,70 (dez mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.103.2684 - Gerenciamento Ações da Vigilância em Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.35 - Material Laboratorial

Data de assinatura: Corumbá-MS, 03 de abril de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MS Diagnóstica LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014 - Processo nº 35808/2014 - SMAS.

PARTES - O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. MOHAMED HASSAN EL CHEIKH, representado pela IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência da locação por mais 03 (três) meses, a contar do término definido anteriormente, nos autos do processo n. 35.808/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 02/03/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Mohamed Hassan El Cheikh, representado pela Imobiliária Fernandes Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.160 de 03/04/2017, pág. 01.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação do

Processo nº 4.431/2017 - Convite nº 02/2017

Onde se lê: (...) no valor total de R\$ 114.219,85 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se: (...) no valor total de R\$ 114.219,85 (cento e quatorze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 01/2015, para Instalação e Funcionamento da Sede da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá / PROCON

Processo Nº 10.093/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O SR. JOSÉ ANTÔNIO MARINHO E OUTRO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar com base no Art. 65 § 8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	.1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...4	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL5



de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 01/2015, para instalação da Sede da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Processo Nº 10.093/2015, faz constar a seguinte dotação:

33.00 - GOVERNADORIA

33.82 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

33.82.14.422.103.4.800 - Gestão das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corumbá-MS, 17 de março de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 331, de 08 de março de 2017.

RESOLUCAO SEFIG Nº 078/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, Profissional de Educação, matrículas 2112 e 5326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/04/2017 e término em 27/09/2017, conforme Processo 9146/2017 de 31/03/2017.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 079/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELIZABETH HELENA ESTEVAM**, matrícula 6311, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 15/10/2016 e término em 21/10/2016, conforme processo nº 8692/2017 de 28/03/2017.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 080/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXSSANDRA MARIA MACHUGA**, matrícula 5769, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 24/01/2017 e término em 24/03/2017, conforme processo nº 9143/2017 de 31/03/2017;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 60 (sessenta) dias, com início em 17/02/2017 e término em 17/04/2017, conforme

processo nº 4714/2017 de 21/02/2017;

- **IZANETE PIMENTA DA SILVA**, matrícula 5228, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/02/2017 e término em 01/04/2017, conforme processo nº 9139/2017 de 31/03/2017;

- **LEONETE COSTA IBARRA**, matrícula 3367, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 13/03/2017 e término em 28/03/2017, conforme processo nº 9140/2017 de 31/03/2017;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrículas 3481 e 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 29 (vinte e nove) dias, com início em 01/02/2017 e término em 01/03/2017, conforme processo nº 9133/2017 de 31/03/2017;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrículas 3481 e 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2017 e término em 31/03/2017, conforme processo nº 9135/2017 de 31/03/2017;

- **VALDELIA SIGARINI DE LISBOA MOURA**, matrícula 3527, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 31/01/2017 e término em 02/03/2017, conforme processo nº 9137/2017 de 31/03/2017;

- **VANIA COFFACI DA SILVA**, matrícula 1735, Técnico de saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 61 (sessenta e um) dias, com início em 05/11/2016 e término em 04/01/2017, conforme processo nº 9220/2017 de 31/03/2017.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

EDITAL Nº 03/02/2017 RESULTADO DO PROCESSO nº 2927/2017

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A EGOUV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem para atuar em Sala de Vacina.

Conforme Anexo I do Edital 03/01/2017 referente ao quadro de Vagas para o **Cargo de Técnico de Enfermagem**, estão **convocados para Entrega de Documentos e posterior assinatura de contrato os 15 (quinze) primeiros colocados** abaixo relacionados, sendo os demais considerados para reserva, caso haja desistência e/ou conforme necessidade do Município, obedecendo-se rigorosamente esta ordem de classificação, com exceção dos considerados Desclassificados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO	
01	Dora Burgos de Lima	1°
02	Vera Lúcia Dias	2°
03	Carla Lopes da Silva	3°
04	Elenice Pinto Mendonça	4°
05	Aline de Araújo dos Santos	5°
06	Alexandre Ibrahim Pascinho	6°
07	Huguisley Mendes Gamarra	7°
08	Ana Caroline Amarilha de Freitas	8°
09	Sandra da Silva Lopes	9°
10	Luba Karla de Souza Rodrigues	10°
11	Bárbara Aparecida da Rosa	11°
12	Flávia Torrico da Cunha	12°
13	Douglas Robert Silva da Cunha	13°
14	Taciene de Aguiar Garcia	14°
15	Arilson Lopes Zanella	15°
16	Auxiliadora Natalina de Oliveira	16°
17	Patricia Torres Coronel	17°
18	Simone de Magalhães Alvarez Souza	18°
19	Francisca Elisângela da Silva	19°



20	Adelaide Ledesma Ferreira	20°
21	Ederson Aparecido Lopes Marques	21°
22	Antônio Carlos Baruki	22°
23	Silvia Mercado Vargas	23°
24	Dayse Vanessa Gonzaga Fernandes	24°
25	Marluce Pereira dos Reis	25°
26	Patrícia Soares Ribeiro Belem	26°
27	Claudilene Leite dos Santos	27°
28	Carla Christine Botelho da Silva	28°
29	Marcela Rita do Nascimento Aldana	29°
30	Francélia Castello Soares	30°
31	Cássia Franco de Moraes	31°
32	Patrona Lugo	32°
33	Valéria Batista Sena	33°
34	Adriana Pereira Fernandes	34°
35	Cleudilene de Oliveira Nascimento	35°
36	Wandyr Regenold Júnior	36°
37	Maria Carolina Marques Rodrigues	37°
38	Yasmin Brabosa Souza	38°
39	Ana Maria Alexandrino Ribeiro	39°
40	Lais Lucia de Oliveira Sambrana	Desclassificada
41	Elisangela Vilalva de Oliveira	Desclassificada

Conforme Anexo I do Edital 03/01/2017 referente ao quadro de Vagas para o **Cargo de Técnico de Enfermagem para atura em Sala de Vacina**, estão **convocados para Entrega de Documentos e posterior assinatura de contrato os 10 (dez) primeiros colocados** abaixo relacionados, sendo os demais considerados Desclassificados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATURA EM SALA DE VACINA

Nº	NOME DO CANDIDATO	
01	Aleika Rodrigues de Souza Silva	1°
02	Valcinéia da Silva Lima	2°
03	Eunice Gonzaga Penha	3°
04	Poliana Dantas Albuquerque	4°
05	Priscila Silva Pereira	5°
06	Marcileia Brito de Lima	6°
07	Janine Andrade Apontes	7°
08	Keila Silva da Costa	8°
09	Suellen Karina da Cruz Pereira	9°
10	Laurelis Benedita Ramos Martins	10°
11	Alessandra da Mota Ribeiro	Desclassificada
12	Geysiane Penha Vieira	Desclassificada
13	Patrícia Maciel	Desclassificada
14	Roseni de Farias Alves	Desclassificada

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 03/01/2017:

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 8.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - e) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - f) Uma foto 3x4;
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Certidão de nascimento ou casamento;
 - i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Técnico de Enfermagem);
 - k) Certificado militar, quando couber;
 - l) Carteira de Identidade Profissional, e do órgão de fiscalização da profissão (COREN);
 - m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - n) Declaração de bens;
 - o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos convocados para assinarem contrato, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, situado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 nos dias 11,12 e 13 de Abril de 2017 das 7h e 30min às 13h e 30min.

O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido por este Edital será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente esta ordem de classificação.

Corumbá/MS, 06 de Abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 39 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenação de Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1524	A FIRMA COMERCIAL MARINHO & BARROS CIA L	06/04/2017
1525	A FIRMA COMERCIAL MARINHO & BARROS CIA L	06/04/2017

Corumbá, 06 de abril de 2017.

Célio do Nascimento Soares
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 6150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenação de Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1738	Gecele Matos Paggi (ou) seu representante	04/04/2017
1744	Josue Wanderley Martins de Siqueira Filho (seu) representante	04/04/2017
1747	Josue Wanderley Martins de Siqueira Filho (seu) representante	04/04/2017

Corumbá, 06 de Abril de 2017.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria "P" FUNDTUR Nº 15, de 14 de março de 2017, onde se lê "Designar KATIA CILENE NUNES DA SILVA CECATTO, Assessor Governamental II", leia-se "Designar KATIA CILENE NUNES DA SILVA CECATTO, Assessor Governamental I".

Corumbá, 6 de abril de 2017.

MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI
Diretora-Presidente da FUNDTUR